



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**PORTARIA Nº 132/2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,**  
no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 9.2023.0700.001554-6,

**CONSIDERANDO** o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

**DESIGNA** os servidores **LUIS HENRIQUE SEVERO**, Id. 2141744, como titular, e **MÁRCIA DENISE VOGADO LIMA**, Id. 3359115, como suplente, Fiscais do Contrato nº 201/2023-DEC-TJ/RS, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS e a empresa ARMANT AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 13.591.585/0001-03, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos aparelhos condicionadores de ar do tipo split, K7 e ACJ, nas dependências da segunda Auditoria Militar, em Porto Alegre/RS, devendo, a contar de 19/12/2023, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada em parte a Portaria nº 80/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.458, de 14/06/2023.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.587, de 08 de janeiro de 2023, como se confere clicando [aqui](#).